

Ofício Nº 435/2025/DIEB/DPE

Porto Velho, 29 de julho de 2025

PROCESSO:	000600-00050276/2024-46-e – Pregão Eletrônico nº 900039/2025
OBJETO:	Aquisição de Kit de Uniformes Escolares para atender todos os alunos da Rede Municipal de Ensino.
DESTINO:	SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

À Senhora

Beatriz da Costa Filgueiras

Equipe de Apoio – SML

Assunto: Análise das amostras de uniformes escolares – Pregão Eletrônico nº 900039/2025/SML/PVH

Senhora Pregoeira,

A empresa T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS / CNPJ no: 38.288.971/0001-51, Inscrição Estadual no: 08382304-2/ Inscrição Municipal no: 78814 OPTANTE SIMPLES NACIONAL, Endereço completo: Rua Jose de Souza Fernandes, número 59, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, CEP 29303265, encaminhou à Divisão de Educação Básica – DIEB, as amostras referentes ao **Lote 02, Itens 09 a 16** do Pregão supracitado, conforme segue:

- **Camisa – Educação Infantil:** tamanhos 04, 06, 08 e 10 anos
- **Camisa – Ensino Fundamental:** tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16
- **Camisa – Educação de Jovens e Adultos (EJA):** tamanhos P, M, G e GG
- **Bermuda – Educação Infantil:** tamanhos 04, 06, 08 e 10 anos
- **Bermuda – Ensino Fundamental:** tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16
- **Short-saia – Educação Infantil:** tamanhos 04, 06, 08 e 10 anos
- **Short-saia – Ensino Fundamental:** tamanhos 08, 10, 12, 14 e 16
- **Calça – Ensino Fundamental:** tamanhos 10, 12, 14, 16, P, M, G e GG



Foram disponibilizadas a esta Secretaria Municipal de Educação, duas (2) amostras de bermuda nos tamanhos de 06 e 12, duas (02) amostras de short-saia nos tamanhos de 06 e 12, duas amostras de calça nos tamanhos de 12 e M, três (03) amostras de camisetas sendo nos tamanhos de 06, 12 e M.

As amostras foram analisadas pela equipe da **DIEB/DPE/SEMED**, considerando os critérios estabelecidos nos itens **1.6 (Descrição Detalhada dos Uniformes Escolares)** e **1.7 (Quadro de Medidas)** do Termo de Referência, observando a tabela de medidas em centímetros com tolerância de ± 1 cm para camisetas, sendo considerada $\frac{1}{2}$ da circunferência nas medições.

Da análise: Foi constatado que algumas medidas não estão de acordo com as medidas da tabela disponibilizadas no Termo de Referência, vejamos:

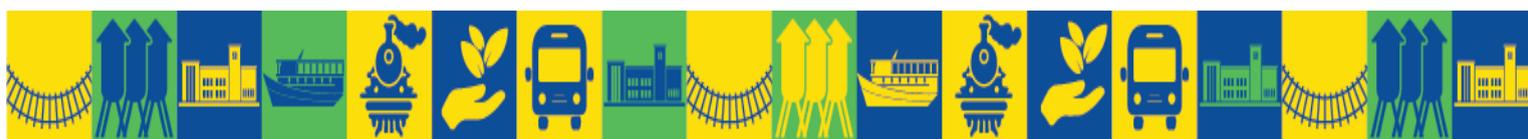
- **Camisa – Educação Infantil:** tamanho 06: A - Comp. corpo 44 cm (referência 47cm);
- **Camisa – Ensino Fundamental:** tamanho 12: A - Comp. corpo 55 (referência 59 cm); C - comprimento da manga - 16 cm (referência 18cm),
- **Bermuda Educação Infantil:** tamanho 06: A -Entre pernas 20cm (referência 22cm), gancho costa com cós - 25 cm (referência 27 cm);
- **Bermuda – Ensino Fundamental:** tamanho 12: A -Entre pernas 26cm (referência 28 cm), D- gancho costa com cós - 27 cm (referência 30 cm), E - cintura 29 cm (referência 31 cm);
- **Short-saia Educação Infantil:** tamanho 06: B altura da saia 24 cm (referência 27 cm), D gancho das costa com cós 21 cm (referência 25 cm), F quadril 32 cm (referência 34 cm);
- **Short-saia – Ensino Fundamental:** tamanho 12: B altura da saia 29 cm (referência 33 cm), C -gancho frente 21 cm (referência 23 cm), D gancho das costa com cós 23 cm (referência 28 cm), F quadril 37 cm (referência 40 cm);
- **Calça – Educação Infantil:** tamanho 12: A -Entre pernas 61cm (referência 64cm), B coxa 25 cm (referência 29 cm), C -gancho frente 25 cm (referência 27 cm), D- gancho costa com cós - 26 cm (referência 31 cm), E - cintura 28 cm (referência 31 cm), F quadril 48 cm (referência 50 cm);
- **Calça – Ensino Fundamental:** tamanho M: B coxa 32 cm (referência 35 cm), C -gancho frente 29cm (referência 31 cm), D- gancho costa com cós - 30 cm (referência 35 cm), E - cintura 34 cm (referência 37 cm), G abertura da perna 22 cm (referência 25 cm).

As amostras do produto **atende em parte** às exigências previstas no Edital e nos anexos do referido processo, devendo a empresa emitir um TERMO DE COMPROMISSO em adequar as medidas dos produtos de acordo com tabela 1.7. QUADRO DE MEDIDAS (CAMISETAS, BERMUDAS, SHORTS SAIAS E CALÇAS), a medida e o material da gola (1,5 CM) devendo se adequar a descrição do item 1.6. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS UNIFORMES



ESCOLARES (CAMISETAS, BERMUDAS, SHORTS SAIAS E CALÇAS) devendo as CAMISETAS: Confeccionada em malha PV (Poliviscose), com mangas curtas; corpo na cor amarelo-ouro (pantone 15-0955 TPX); mangas e viés azul royal (pantone 19-4150 TPX) **medindo 1,5 cm**; gramatura 170 gramas; com tecidos em 67% poliéster e 33 % viscose, **caso seja a arrematante do lote, no ato da entrega, os produtos deverão estar de acordo com as medidas estabelecidas na tabela de medidas em centímetros que consta no TR, o não cumprimentos das medidas que consta no TR no ato da entrega, os produtos poderão ser rejeitados em sua totalidade.**

Foto da gola com 1 cm (referência 1,5 cm)



Conforme análise, as amostras apresentaram, de forma geral, **boa qualidade e em partes conformidade com as especificações do Edital** e do Termo de Referência do Processo nº 000600-00050276/2024-46 bem como apresentaram preço compatível.

Diante do exposto, esta Secretaria Municipal de Educação mediante o termo de compromisso emitido pela empresa **acata** os modelos e os valores da proposta dos uniformes apresentados pela empresa T PA AZEREDO INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS / CNPJ: 38.288.971/0001-51, recomendando a continuidade do processo.

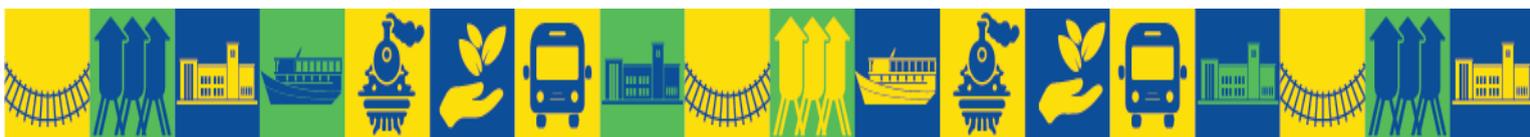
Atenciosamente,

VERA LÚCIA BORGES DA SILVA DE LIMA

Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - DPE/SEMED

LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO

Secretário Municipal de Educação - GAB/SEMED





Assinado por **Vera Lúcia Borges Da Silva De Lima** - Diretora do Departamento de Políticas Educacionais - Em: 29/07/2025, 15:43:50



Assinado por **Adriana Travain** - Professora N-II - Em: 29/07/2025, 14:43:10